VEREADOR
CARLINHOS DE DANDÃO
Ação e compromisso

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

INDICAÇÃO Nº 130/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Apodi/RN, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, propõe respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi/RN, na figura da secretaria competente, para que sejam adotadas providências visando à reposição das luminárias no Polo Góis, localizado na Zona Rural do município de Apodi/RN.

JUSTIFICATIVA

A reposição das luminárias públicas é uma demanda urgente dos moradores da comunidade do Polo Góis, uma vez que a falta de iluminação adequada compromete a segurança dos residentes, aumenta o risco de acidentes e favorece a prática de atos ilícitos no período noturno.

A iluminação pública é essencial para garantir qualidade de vida, segurança e dignidade à população, e é dever do poder público realizar a manutenção necessária para o pleno funcionamento da rede de iluminação, especialmente nas comunidades rurais que muitas vezes enfrentam maior vulnerabilidade.

Dessa forma, reitero a necessidade de atenção imediata à presente solicitação, a fim de que os moradores do Polo Góis possam usufruir de um espaço público mais seguro e bem iluminado.

Certo da relevância deste pleito, conto com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender essa importante reivindicação da população.

Palácio Manoel Antônio de Souza
Apodi/RN, 20 de maio de 2025

Respeitosamente,

RECEBIDO
APODI-RN. 20/05/2025
HORA: 10 h 33 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

Luis Carlos Fernandes Targino
Vereador - PSD

CNPJ 08.545.949/0001-89
Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Bicentenário, Apodi/RN, CEP 59700-000,
Gabinete de Carlinhos de Dandão, (84) 3333-2138 – e-mail: luiscarlos@apodi.rn.leg.br
@carlinhosdedandao